



Seminário de Socioeducação do Maranhão

da formação básica às metodologias e práticas técnico-científicas em meio aberto e fechado

23 de Maio de 2019 | São Luís - MA

ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: fatores que influenciam adolescentes a praticarem atos infracionais, em cumprimento de medida de internação no Centro de Juventude Eldorado, em São Luís

Idenilda França

Assistente social. E-mail: idenilda@outlook.com

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho constitui um esforço de análise e problematização acerca do que leva os adolescentes a cometerem atos infracionais e o como se dá o processo de cumprimento de medidas socioeducativas em regime de internação. Tomou-se como referência para a análise a realidade vivenciada por adolescentes em cumprimento de medida de internação no Centro de Juventude Eldorado, no município de São Luís/MA.

Para tanto, fazemos uma discussão de como se dá legalmente este processo e as razões que levam um adolescente a cometer ato infracional, destacando o processo de convívio familiar e o papel do Estado na garantia dos direitos à infância e adolescência.

O mesmo é resultado de um processo de elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na graduação em Serviço Social, sob a orientação da professora Ms. Katiana Souza Santos e co-orientação da professora Ms. Denise de Jesus Albuquerque. A metodologia utilizada é a descritiva, por ser a que mais se aproxima do objetivo desejado que é estudar as características dos indivíduos ou grupos de indivíduos (idade, escolaridade, perfil socioeconômico da família, etc.). O método aplicado é o qualitativo com aplicação de questionário. Além desses instrumentos de coletas de dados procedemos à pesquisa bibliográfica. A discussão do presente trabalho, trata-se de uma abordagem sobre conceito de criança e adolescente, sua trajetória brasileira, o surgimento dos códigos e leis de natureza restrita e corretiva, os movimentos sociais que deram origem ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O conceito do Estatuto da Criança e do Adolescente, a diferença do ECA para os outros códigos e leis que antecederam este estatuto. Uma abordagem sobre as medidas socioeducativas e a quem e quando elas são submetidas.



DESENVOLVIMENTO

De acordo com a pesquisa realizada no Centro de Juventude Eldorado, ela veio comprovar o que as pesquisas bibliográfica já apontava, que a ausência de políticas públicas e sociais voltada para esse seguimento da sociedade, deixa crianças e adolescente em situação de exclusão e de vulnerabilidade, com essa negação de direitos desses indivíduos os tornam alvo fácil de serem aliciados e consequentemente adotados pelo tráfico, e em virtude da falsa ideia que adolescentes não são responsabilizados por seus atos, acabam ingressando na marginalidade. A implantação de políticas sociais universais para o conjunto da população brasileira, “[...] é fundamental para garantia dos direitos previstos no ECA, principalmente para educação e saúde, atendendo ao paradigma da proteção integral em oposição ao paradigma prisional e repressivo”. (FALEIROS, falta a página 2004).

Dos 51 adolescentes entrevistados a maioria deles, 40% (quarenta por cento), viviam com a mãe e com os irmãos, os mesmos afirmaram que os pais são separados e alguns não conhecem o pai. Outros viviam com os avós e somente 4 (quatro) moravam com pais e mães. Eles afirmaram que trabalhavam como ajudantes em lavajatos, oficina mecânica de automóveis, oficinas de motos, em metalúrgicas, ajudante de pedreiros e fábrica de vassoura. Trabalhavam para ajudar no custeio das despesas da família. Vale aqui ressaltar que de acordo com o art. 60 do ECA, “[...] é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz”. (BRASIL,1990)

A realidade das famílias dos adolescentes atendidos pela Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC) é um retrato de nossa sociedade e do processo de negação de direitos da classe popular e sua relação de gênero e etnia, pois observa-se que 72% são dos responsáveis pelo adolescente é somente a mãe, 44% dos responsáveis possuem apenas o ensino fundamental e 55% são de etnia negra, cuja a renda mensal, predominante, é daqueles que possuem até um salário mínimo com 64% e ainda tem 13% que declaram não possuir renda (FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2014).

Em relação ao fator econômico da família desses adolescentes a maioria sobrevivem com um salário mínimo e outros são beneficiários de Benefício de



Seminário de Socioeducação do Maranhão

da formação básica às metodologias e práticas técnico-científicas em meio aberto e fechado

23 de Maio de 2019 | São Luís - MA

Prestação Continuada (BPC), outros estão desempregados. O nível de escolaridade desses adolescentes é considerado baixo, a maioria deles estão no fundamental incompleto, dentre os entrevistados somente 1(um) adolescente está cursando o 2º ano do Ensino Médio. Todos os outros abandonaram a escola. Quando perguntado o que os levou a abandonar a escola a resposta era unânime, “tia, quando a gente entra para essa vida a gente não quer saber de escola, ela fica chata” (informação verbal).

Em relação à escolaridade nas unidades de atendimento, este órgão, mantém permanente articulação com a Secretaria Estadual de Educação, para ofertar do Ensino fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, haja vista, que a maioria dos adolescentes atendidos estão fora da faixa-etária regular de escolaridade (FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2014, p.22).

No Brasil, é constatado o crescente fenômeno da violência cometida por adolescente, sendo assim, compreende-se que é de grande significância um estudo que possibilite vislumbrar o contexto que estes adolescentes estão inseridos e que cometem atos infracionais. É indispensável uma abordagem desse tema no sentido de identificar estratégias capazes de minimizar ou extinguir esse fenômeno que expõe a sociedade ao medo a insegurança e a violência, demonstrando a importância de políticas públicas como tática para o enfrentamento do alto índice de atos infracionais praticado por adolescentes.

A metodologia utilizada para a pesquisa foi descritiva, isto porque é a que mais se aproxima do objetivo desejado que é estudar as características dos indivíduos ou grupos de indivíduos, como idade, procedência do nível escolar, como suas famílias e de onde vem. A pesquisa descritiva e a pesquisa exploratória foram usadas pelo fato de serem as mais adequadas por se tratar de pesquisas de fatos sociais, isto porque há maior possibilidade da aproximação e familiaridade com o problema. O método aplicado foi o qualitativo.

Essa atividade foi desenvolvida na Instituição Centro da Juventude Eldorado, que fica localizada no Jardim Eldorado - Turu, com os funcionários e com os adolescentes que se encontram sob cumprimento de medidas socioeducativa privados de liberdade (internação), e seus familiares. Foi necessário a utilização de coletas de dados através de métodos qualitativos, e questionários com perguntas. Além desses instrumentos de coletas de dados é essencial primeiramente recorrer a



Seminário de Socioeducação do Maranhão

da formação básica às metodologias e práticas técnico-científicas em meio aberto e fechado

23 de Maio de 2019 | São Luís - MA

pesquisa bibliográfica para melhor ter embasamento teórico como por exemplo: livros, revistas artigos, projetos acadêmicos, sites, jornais, etc. (GIL, 2002).

Foi fundamental, o manuseio da Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), e algumas obras como da escritora e pesquisadora Selma Marques (2013), Carlos Simões (2012) e Mario Volpi (2006; 2015) para embasar a fundamentação teórica.

CONSIDERAÇÕES

O estudo realizado permitiu-nos apontar os fatores que influenciaram adolescentes a praticarem atos infracionais e apresentar uma inconstitucionalidade no processo de atendimento no sistema de medidas socioeducativas de internação e a descontinuidade da política de atendimento, posteriormente o seu desligamento do sistema de privação de liberdade.

Portanto, entende-se que esse estudo é de grande relevância para o meio acadêmico como também para a sociedade. A intenção era fazer com que fosse compreendido o contexto em que os indivíduos estão inseridos e o motivo pelo qual são envolvidos com atos infracionais. O principal motivo para elaboração da pesquisa, foi poder demonstrar para a sociedade, o preconceito sofrido por estes adolescentes, o qual, é causado por essa sociedade alienada pela mídia e que faz julgamentos chamando-os de “banidos”, “vagabundos”, “delinquentes” e outros.

A pesquisa buscou ainda comprovar, que estes adolescentes estão nesta situação não porque querem, mas, porque tiveram seus direitos violados em consequência dessa inconstitucionalidade, são vítimas do descaso, do desrespeito como sujeitos de direitos, e, por esta razão vivem em situação de exclusão social, tornando-se autores de atos infracionais.

Um ponto a ser ressaltado refere-se a constatação do que leva um adolescente a cometer atos infracionais, que vão muito além do desrespeito com esses indivíduos, é o descumprimento das regras vigentes no Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição Federal/88. Portanto, pode-se afirmar que o estudo realizado no Centro de Juventude Eldorado, contemplou os objetivos elencados no início desse trabalho, conclui-se que os adolescentes que estão internados nesta unidade, são



Seminário de Socioeducação do Maranhão

da formação básica às metodologias e práticas técnico-científicas em meio aberto e fechado

23 de Maio de 2019 | São Luís - MA

oriundos de famílias empobrecidas da classe trabalhadora, que enfrentam a carência material de serviços.

Os adolescentes que encontram-se sob medida socioeducativa de internação, são na maioria filhos de famílias chefiados por mães que tem que deixar o lar para garantir o sustento da família. E por essa razão, os filhos acabam ficando desprotegido dos cuidados familiares, ficando ainda vulneráveis aos perigos das ruas e consequentemente tornam-se alvos fáceis a serem adotados pelo tráfico.

Deste modo, evidenciou-se que o que levou o adolescente a prática do ato infracional foi a precarização de políticas públicas e sociais que comprometam o processo evolutivo desses indivíduos que estão em situação de desenvolvimento mental e social. Por fim, considera-se que quem recebe o mérito do crescente caso de violência causado por adolescentes e o alto índice de morte entre estes, é em grande parte o Estado por não respeitar e não efetivar os direitos dos mesmos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 26 out. 2017.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: Presidência da República, 13 jul. 1990.

FALEIROS, V. de P. Imputabilidade e inimputabilidade. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 77, ano XXIV, p. 78-95, abr. 2004.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Relatório anual de gestão da Fundação da Criança e do Adolescente**: 2013. São Luís, MA: FUNAC, 2014. Disponível em: <http://www.funac.ma.gov.br/files/2014/03/Relat%C3%B3rio-Anual-2013.pdf?x56848>. Acesso em: 26 out. 2017.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

MARQUES, Selma. **Vidas em riscos**: adolescentes no atendimento socioeducativo em uso de substâncias psicoativas. 1 ed. São Luís – MA: EDUFMA, 2013.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do serviço social**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.



Seminário de Socioeducação do Maranhão

da formação básica às metodologias e práticas técnico-científicas em meio aberto e fechado

23 de Maio de 2019 | São Luís - MA

VOLPI, Mário (Org.). **O adolescente e o ato infracional**. 6ª edição. São Paulo, SP: Cortez, 2006.

VOLPI, Mario. **O adolescente e o ato infracional**. 10.ed. São Paulo, SP: Cortez, 2015.